PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 031/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Adelar José Richter,** portador do RG 5.758.816-0, a vereadora **Jeane Maria Rauber Baum,** portadora do RG 3.458.198-3, e ao servidor **Júlio César Zanfonato**, portador do RG 10.157.312-5, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 22 a 25 de agosto de 2017 para participarem do curso de capacitação com o tema "**Mesa Diretora – Equipe de Apoio**" ministrado pela empresa Unipublica - União Para Qualificação E Desenvolvimento Profissional Ltda. - EPP.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Nelson Matias Griebeler,** portador do RG 6.433.761-0, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 22 a 25 de agosto de 2017 para participar do curso de capacitação com o tema "**Agentes Políticos e Servidores Públicos na Jurisprudência do TCE/PR**" ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 17 de agosto de 2017.

José Schneiders
Presidente